



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### LEI COMPLEMENTAR Nº 2.636, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**“ALTERA O ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.640 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019”.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o Anexo V, da Lei Complementar nº 2.640, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º A taxa de licença para localização e para o funcionamento de estabelecimentos agropecuários, industriais, comerciais e de prestação de serviços, de que tratam os artigos 141 e 148 da Lei Complementar Municipal, nº 2604/2020, será calculada de acordo com o Anexo V presente nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência, na data da sua publicação.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**FÁBIO GARCIA**

**Assessor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 3 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### ANEXO V

EMPRESA	ABERTURA (VFMR)	ABERTURA	RENOVAÇÃO (VFMR)	RENOVAÇÃO
---------	-----------------	----------	------------------	-----------

#### I – AGROINDÚSTRIA

Agricultura	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Granjas	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Pecuária	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Outras culturas animais	25	R\$258,50	15	R\$155,10

#### II – INDÚSTRIA

Fábrica de artefatos de cimento	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Fábrica de móveis	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Frigoríficos em geral	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Laticínios	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Máquinas de beneficiamento de cereais em geral	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Metais e Assemblados	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Produtos Alimentícios	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Serrarias	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Outros produtos extrativos	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Outras atividades industriais	25	R\$258,50	15	R\$155,10

#### III – COMÉRCIO ATACADISTA

Bebidas e refrigerantes	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Materiais de Construção	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Produtos farmacêuticos e Químicos	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Secos e Molhados	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Outros Produtos industrializados	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Outros comércios atacadistas não incluídos	30	R\$310,20	20	R\$206,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 4 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### IV – COMÉRCIO VAREJISTA

Açougues e Casa de Carne	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Armazém de Secos e Molhados	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Artigos de Couro, Desportivos e Sapataria	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Artigos para presentes	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Auto-peças, Peças Mecânicas e assemelhados	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Bar e Lanchonete	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Bazar e Armarinhos	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Botequim	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Comércio de Ferro Velho e Papéis	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Concessionárias de veículos	110	R\$1.137,40	100	R\$1.034,00
Concessionárias de motos	90	R\$930,60	80	R\$827,20
Discos, CDs, DVDs	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Eletrodoméstico e Eletrônico	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Equipamentos de informática e suprimentos	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Estacionamento de Veículos	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Farmácia e Drograria	23	R\$237,82	13	R\$134,42
Fogos de artifícios e explosivos	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Frios e Laticínios	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Floricultura	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Gás de Cozinha (revenda)	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Hipermercados	60	R\$620,40	50	R\$517,00
Jornal e Revista	23	R\$237,82	13	R\$134,42
Lojas de Departamentos	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Lojas de confecções, tecidos e Magazines	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Lenha e Carvão	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Livraria	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Materiais de construção, Ferragens e de acabamento	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Materiais elétricos e de acabamento	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Mercados e Entrepósitos	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Mercadinhos	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Mercearias e Empórios	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Minimercados	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Moveis em Geral	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Móveis para escritório	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Óticas	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Pneus e acessórios	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Panificadora, Confeitaria e Doceria	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Papelaria	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Pastelaria	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Peixaria	25	R\$258,50	15	R\$155,10

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP

E-mail: engenharia@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 5 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Perfumarias e produtos de beleza	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Posto de Revenda de Combustível e Lubrificante	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Produto Agropecuário e Veterinário	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Quitanda e Frutaria	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Relojoaria e Joalheria	30	R\$310,20	20	R\$206,80
Restaurante e Churrascaria	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Selaria	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Sorveteria	23	R\$237,82	13	R\$134,42
Supermercados	28	R\$289,52	18	R\$186,12
Tabacaria e Charutaria	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Venda de Tapetes, Cortinas e Material para Decoração em geral	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Vidraçaria	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Outras atividades comerciais não incluídas nesta tabela	20	R\$206,80	10	R\$103,40

### V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Academia	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Agência Funerária	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Ambulatório, Pronto Socorro	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Associação Profissional e de Classe	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Auto-elétrica e similares	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Auto-Escola	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Barbearia e Cabeleireiro	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Boates, Casas Noturnas e Motéis	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Bufett	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Casa de Jogos de qualquer natureza	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Casa lotérica	23	R\$237,82	13	R\$134,42
Cinema	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Conserto de Pneus - Borracharia	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Clube social e assemelhado	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Comunicação em Geral	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Construtora	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Consultoria, Peritos e Leiloeiro	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Consultório Dentário	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Consultório Médico	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Consultório de Clínica Psicológica e Fonoaudióloga	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Cooperativa de Agenciamento de Mão Obra	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Cooperativa de Crédito	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Corretoras de bens e seguros	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Cursos de rápida duração	18	R\$186,12	8	R\$82,72

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP  
E-mail: engenharia@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 6 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Depósitos de Inflamáveis	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Depósitos, Silos e Armazéns	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Empresa de Construção Civil	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Empresa de Transporte e Similar	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Escola de Informática	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Escolas e Institutos de Ensino e Similares	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Escritório de Advocacia	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Escritório de Contabilidade	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Escritório de Despachante	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Escritório de Engenharia	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Escritório de Representação Comercial	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Estabelecimentos Bancários e Caixas	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Estabelecimento de Ensino	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Estacionamento de Veículos e Similares	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Estúdio Cinematográfico e Gravação	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Estúdios Fotográficos	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Financeiras	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Imobiliária e Intermediação	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Instituto de Beleza, Pedicure e Manicure	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Institutos Psicotécnicos	20	R\$206,80	10	R\$103,40
Intermediação	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Hospital, Ambulatório, Casa de Saúde, Pronto-socorro, Clínica, Sanatório e congêneres	25	R\$258,50	15	R\$155,10
Hotéis, Pousadas e similares	22	R\$227,48	12	R\$124,08
Laboratório de Análise Clínica, Eletricidade Médica e similares	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Laboratório de Prótese Dentária	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Lavanderia e Tinturaria	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Marcenaria	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Oficina de Conserto de Eletrodoméstico e Eletrônico	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Oficinas de Conserto de Máquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Caminhões, etc.	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Oficinas de Consertos de Veículos de Pequeno Porte	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Oficinas de Funilaria e Pintura	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Retificadoras de Motores	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Sauna e Massagens	18	R\$186,12	8	R\$82,72
Serralheria	19	R\$196,46	9	R\$93,06

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP  
E-mail: engenharia@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 7 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Serviços de Torno e Solda	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Transporte de Cargas	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Vídeo-locadora	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Vulcanização e Ressolagem de Pneus	19	R\$196,46	9	R\$93,06
Outros estabelecimentos ou modalidade de prestação serviços não relacionados	20	R\$206,80	10	R\$103,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 845

Página 8 de 8

### LEI Nº 2.637 de 10 de agosto de 2020.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,  
NESTA CIDADE DE GETULINA.*

O Prefeito Municipal de Getulina, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, sendo nesta amparada pelo que dispõe o artigo 23, incisos XVI e XX, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Getulina aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido à Unidade Básica de Saúde (UBS), LOCALIZADA na Rua Ataliba Leonel nº 250, Centro, Getulina-SP, a denominação de "Unidade Básica de Saúde Irmã Hildegunda Röhm".

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina: 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

### HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho UNIDADE TEMPORÁRIA DE ATENDIMENTO AO COVID-19 – UTAC

Entidade: Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Getulina

Período: 01/08/2020 à 31/12/2020.

Valor: Até R\$ 118.500,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde efetuada em 05 de agosto de 2020.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos do aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologamos o presente plano de trabalho, devendo, posteriormente ser enviado ao Executivo e a Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o aditamento conforme necessário.

Getulina (SP), 06 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal